

Ticunvalho  
LST  
re

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Auditoria e Controlo Interno – Referência A - Área de Gestão da Qualidade**

**ATA N.º 2**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Luís Oliveira de Sousa Moniz, Coordenador do Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), como 1.º Vogal efetivo e Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos (DivPC), como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum;** -----

**2. Elaboração dos Projetos de Lista de Candidato/as e Admitidas/as Excluídos;** -----

**3. Notificação dos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 127 de 3 de julho de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 13576/2024/2 – Referência A e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/0235 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 4 e 31 de julho de 2024. -----

1.1. O júri rececionou 4 (quatro) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

✓ Ana Paula Godinho Maurício; -----

✓ António Miguel Xavier; -----

✓ Mirtes Tavares Cardoso; -----

✓ Tatiana Santos Correia. -----

**Ponto Dois:** -----

Após a análise das candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no aviso integral de abertura, foi elaborado o seguinte projeto de lista de candidatos admitidos/excluídos, com indicação, no caso dos candidatos excluídos o motivo da sua exclusão:

**Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as**

| Candidato(a)               | Admitido(a)/Excluído(a) | Motivos de Exclusão |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Ana Paula Godinho Maurício | Excluído/a              | a)                  |
| António Miguel Xavier      | Excluído/a              | b)                  |
| Mirtres Tavares Cardoso    | Excluído/a              | b)                  |
| Tatiana Santos Correia     | Excluído/a              | a)                  |

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.1. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/0235). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir formação na área requerida, conforme o ponto 10.3. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/0235). -----

**Ponto Três:** -----

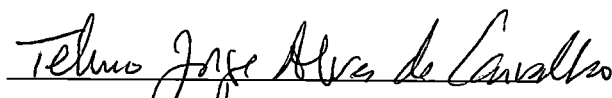
Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado. -----

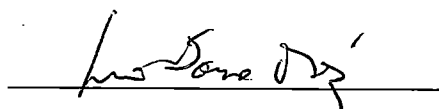
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

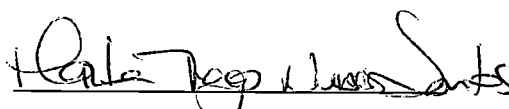
O PRESIDENTE DO JÚRI,

  
(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,

  
(Luís Oliveira de Sousa Moniz)

  
(Marta Tiago Nunes Santos)